**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

**Resolução no. 17/2001**

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

– CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei no 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 255a. Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1o – Fica aberto o processo de tombamento do imóvel localizado à Rua Cincinato Braga no 434, bairro da Bela Vista, cujo projeto é de autoria do arquiteto Francisco Beck, correspondendo ao Setor 09 – Quadra 066 – lote 07, do cadastro imobiliário municipal, conforme o contido no Processo no 2001-

0.040.637-4.

Artigo 2o – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Município de São Paulo.